



# *Câmara Municipal de Caruaru*

*Estado de Pernambuco*

*Caro José Carlos Marfisi*

PROJETO DE LEI Nº 4.564 /97

Considera de utilidade pública e dá outras providências.

ARTIGO 1º - Fica considerada de utilidade pública, a Associação dos Portadores de Deficiência de Caruaru, entidade de caráter filantrópico, com sede na Rua Boa Viagem, 11, Bairro Petrópolis, em Caruaru, Estado de Pernambuco.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, em 28 de maio de 1997.

*Maria Régis*  
VEREADORA MARIA REGIS - Autora.